



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde (Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes) com recursos advindo da vara da ação civil pública nº0011636-02.2017.5.15.0041, autor Ministério Público do Trabalho.

Compreende-se que tais equipamentos são de suma importância para tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica, que estão internados e precisam periodicamente filtrar e limpar o sangue, fazendo parte do trabalho que o rim doente não pode fazer.

2. Área requisitante

Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes, Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado;

É necessário apresentação de catálogo, folders ou manual técnico descritivo;

Prazo de garantia de 24 meses para os produtos;

Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção.

Equipamento que necessitam de instalação e treinamento deverá ser por conta da empresa licitante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

4. Levantamento de Mercado

No levantamento foi descartado a possibilidade em locação dos equipamentos, com contemplação da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, pois no hospital já há e haverá equipamentos adquiridos como patrimônio público, e que, possui tecnólogo e contrato com empresa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos objetos a serem adquiridos.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade do hospital, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os equipamentos são permanentes de alto custo e não concluindo a urgência da aquisição não vislumbra a necessidade de adquirir por essa modalidade de compra;
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar de início a licitação própria.

No levantamento foi descartado a possibilidade em locação dos equipamentos, com contemplação da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, pois no hospital já há e haverá equipamentos adquiridos como patrimônio público, e que, possui tecnólogo e contrato com empresa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos objetos a serem adquiridos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução se dá com a aquisição dos equipamentos hospitalares, mostra-se viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço, através do recurso advindo da vara de ação civil pública.

Esta aquisição visa suprir as necessidades dos pacientes com insuficiência renal crônica, do Hospital Dr Leo Orsi Bernardes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os itens do presente processo são de suma importância, para manutenção a vida.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa de quantitativo previsto segue a através da indicação na emenda impositiva.

Item	Descrição	Quantidade
1	Bomba de infusão	02
2	Sistema de Osmose Reversa	01
3	Máquina de hemodiálise	01

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço sustentou-se como referência, a média por levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores

Estima-se que o valor da contratação resulte num total de R\$ 533.640,00, onerando as fichas orçamentárias: n°603, n°605, n°595 e n°594.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Valor
1	Bomba de infusão	R\$19.000,00
2	Sistema de Osmose Reversa	R\$40.000,00
3	Máquina de hemodiálise	R\$160.000,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Já há contratação correlatas e ou interdependentes para esses objetos no hospital, por se tratar de convênio nº 47/2022 entre Prefeitura Municipal de Itapetininga e Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, a conveniada já tem contrato com empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e equipe “tecnólogo” devidamente equipada.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

Cumprir a proposta apresentada para o poder judiciário de acordo com recursos advindo da vara da ação civil pública nº0011636-02.2017.5.15.0041, autor Ministério Público do Trabalho, que visam atender a demandas de pacientes do hospital Dr. Leo Orsi Bernardes com insuficiência renal crônica, tendo em vista que os itens do presente processo são fundamentais para manutenção a vida.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada, visto que o hospital possui em quadro de colaboradores e contratos, habilitados para qualquer ação necessária para este contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo, contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

15. Responsáveis:

- Christiane Aparecida Gomes Siqueira de Almeida CPF: 139.049.018-18